



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	JOHN LENNON PEDRONI
DESTINO	Secretaria Municipal de Trânsito de Colatina-ES

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Eliomar Dias, Secretário de Trânsito do Município de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PEDRO GIURIZATTO, BAIRRO SÃO SILVANO.

JUSTIFICATIVA

A velocidade naquela localidade tem causado preocupação nos moradores locais, motivo pelo qual faz-se necessário a presente indicação para que a Secretaria Municipal de Trânsito providencie a instalação de **dois redutores de velocidade (quebra-molas)** na **Rua Pedro Giurizatto, n.º 500A, Bairro São Silvano**, nas proximidades do imóvel localizado **atrás da Tadeu Veículos**.

A referida via tem sido palco de constantes reclamações por parte dos moradores, especialmente quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam pela rua. O trecho, por ser residencial e com significativa movimentação de pedestres, apresenta risco potencial de acidentes.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Solicita-se, portanto, a instalação de dois redutores de velocidade:

- O primeiro na altura aproximada do número **500**;
- O segundo mais acima da rua, em ponto a ser avaliado tecnicamente pela equipe da Secretaria.

A medida visa garantir maior segurança viária aos moradores, pedestres e motoristas que transitam na região, prevenindo acidentes e promovendo mais tranquilidade à comunidade local.

Contando com a atenção de Vossa Senhoria, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões
Em 4 de agosto de 2025

JOHN LENNON PEDRONI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500380035003A005000

Assinado eletronicamente por **John Lennon Batistela Pedroni** em **04/08/2025 10:49**

Checksum: **5801E4B71DDAA3FB32EAF0C860B81A1F1E85F56A0ABA68FC31185824B91AC38A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.